

CÓDIGO IH/USMA/011	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 08/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 1	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

**BOMBAS**

**Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ► ícone LICITAÇÕES ► CADASTRO DE EMPRESAS.**

**INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO (MATERIAL / MARCA)**

**1º PASSO – APRESENTAÇÃO** – Fornecimento de carta de apresentação em \*duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado, e indicação de que a marca informada é de fabricação própria, além do contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

\* Protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

**2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO** – Preenchimento da ficha de Auto Avaliação de Fornecedor. [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ► LICITAÇÕES ► CADASTRAMENTO DE EMPRESAS ► AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

Juntamente com a Ficha de Auto Avaliação de Fornecedor deverá ser apresentado cópia do Contrato Social da empresa, obrigatoriamente deverá constar no OBJETO a Fabricação de Bombas.

**3º PASSO – CATÁLOGOS TÉCNICOS** - Fornecimento de catálogos técnicos de todos os modelos fabricado, contendo especificação detalhada, desenhos, dimensões e curvas.

**4º PASSO – RESPONSÁVEL TÉCNICO** – Anexar cópia dos registros (pessoa física e jurídica) emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA. *Obrigatoriamente o responsável técnico deverá possuir graduação na área mecânica.*

**5º PASSO – QUALIDADE** – A empresa deverá apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

- \* Recepção da materia prima
- \* Transformação
- \* Controle da Qualidade (produto acabado)

CÓDIGO IH/USMA/011	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 08/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 2	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

**BOMBAS**

\* Rastreabilidade

\* Registros

Obs. Caso a empresa possua certificação ISO 9001, esta deverá apresentar cópia do certificado.

**6º PASSO – BANCADA DE TESTES** – Deverá ser apresentado laudos de aferição (emitido por órgão credenciado ao INMETRO), dos equipamentos pertencentes a bancada de testes.

**7º PASSO – ATESTADOS** - Fornecimento de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado com assinatura reconhecida, estes atestados deverão preferencialmente ser emitido por órgãos de governo ou empresas com renome nacional ,deverá estar contemplado nos atestados: Descrição completa do material (modelo, potência, vazão), quantidade, data da instalação do material, número da NF da venda, local da aplicação, informação sobre o desempenho na utilização.

**8º PASSO – VISITA TÉCNICA** – Após a verificação da documentação acima apresentada ocorrerá a realização de visita técnica nas instalações da empresa para verificação das instalações, capacidade produtiva, equipamentos, armazenagem, procedimentos referente a controle da qualidade (conforme descrito no manual da empresa), área destinada a inspeção e rastreabilidade do material produzido (em todas as fases) e realização de testes de performance e desempenho em equipamentos de estoque para comparação entre os resultados obtidos e os descritos em catalogo.

**9º PASSO – AMOSTRAS** – Eventualmente a SANEPAR poderá solicitar o fornecimento de amostra para realização de testes dentro de uma Unidade. O período de testes poderá variar até 180 dias contados a partir da data do fornecimento da amostra, dependendo da disponibilidade da aplicação e a complexidade do equipamento.

**10º PASSO – INCLUSÃO DA MARCA** – Após a realização da visita técnica e ou testes será informado para quais itens a empresa reúne condições para eventuais futuros fornecimentos, após isto será incluída a marca do fabricante no código do material.

CÓDIGO IH/USMA/011	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 08/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 3	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

**BOMBAS**

**11º PASSO – LICITAÇÕES / EMPREITEIRAS** – Uma vez incluída a marca do fabricante no código do material a mesma estará apta a ser citada e poderá participar de processos licitatórios, ou comercialização junto às empreiteiras de obras da SANEPAR.

**LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Controle da Qualidade.

Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.

Prado Velho – Curitiba – Paraná

**Observação: O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.**

**COMUNICADO**

**Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.**